



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.573, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **INSTITUI O DIPLOMA DE POLICIAL PADRÃO DO ANO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Ibirarema, o Diploma de “POLICIAL PADRÃO DO ANO”, a ser outorgado a integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil, lotados no Município de Ibirarema.

**Art. 2º** O Policial Padrão do Ano, será escolhido por uma Comissão constituída por 05 (cinco) Vereadores, convocados pelo Presidente da Câmara, após receber das corporações, uma lista tríplice com o nome, a função e o detalhamento das ações realizadas pelos indicados, elaboradas e encaminhadas pelos Comandantes ou Responsáveis das Polícias Militar e Civil, atuantes no Município de Ibirarema.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de novembro de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**